



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**ACRESCE INCISO V E §§ 3º E 4º AO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Projeto de Resolução nº 6/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Sergio de Oliveira e José Luis Buchalla.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acresce inciso V e §§ 3º e 4º ao artigo 142 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi", que passam a ter as seguintes redações:

Art. 142 — .....

.....

V- Sessão Plenária Livre

§ 3º - Sessão Plenária Livre correspondente a última quarta-feira do mês, das 13:30 horas as 16:30 horas, tendo tempo dividido entre os vereadores inscritos até a abertura, não havendo inscritos o tempo será livre, para uso da tribuna.

§ 4º - Os vereadores presentes abrirão as sessões e realizarão sorteio entre os presentes para a escolha do coordenador dos trabalhos, que organizará conforme condução legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,  
Em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,  
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.